

EDITAL 01/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FLEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	20/04/2023 a 25/04/2023
Avaliação de candidatos(as)	25/04/2023
Divulgação resultado preliminar	25/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2023 a 27/04/2023
Análise Recursos	27/04/2023
Divulgação do Resultado Final	28/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2023 a 21/04/2023

2.2 Horário: 08h às 18h

2.3 Local: online, pelo formulário online disponível em: <https://forms.gle/1hvDxBBJHZE3utNA>

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: o(a) candidato(a) deve acessar o formulário de inscrição por este link. Neste mesmo formulário deverá enviar a Ficha de Cadastro de Bolsista devidamente preenchida, e um vídeo de até 2 minutos, com sua imagem e áudio claros, destacando as habilidades, competências para a sua atuação no projeto e em equipe, além de interesses de aprendizagem que busca nesta atuação. Deve incluir, caso possua, certificado(s) de formação(ões) em qualquer Prática Integrativa e Complementar em Saúde (conforme incluída na Política Nacional de PICS), assim como histórico escolar com desempenho das disciplinas de saúde coletiva, saúde pública, e promoção da saúde do

currículo. Os critérios para classificação são: 40% nota da avaliação do vídeo enviado, 20% média das notas nas disciplinas consideradas neste edital, 20% disponibilidade dos horários de atuação nas 2^{as} e 4^{as} feiras (12:30 às 17:30h), 20% número de certificados em PICS (cada certificado contará 5% da nota).

3.1.1 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de abril a janeiro de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de maio de 2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059264	EQUILÍBRIO SISTÊMICO: FISIOTERAPIA E PICS NA APS/UFSM	Saúde/Fisioterapia	Maio de 2023 – Dezembro de 2023
02	059264	EQUILÍBRIO SISTÊMICO: FISIOTERAPIA E PICS NA APS/UFSM	Saúde/Fisioterapia	Maio de 2023 – Dezembro de 2023

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados mural da coordenação do curso, envio de email aos inscritos, e Instagram da coordenadora do projeto @dra.fercarvalho.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fernanda.miranda@ufsm.br ou pelo telefone 55 98102-4125.

Santa Maria, 20 de abril de 2023.



Fernanda Carvalho Colovini
Docente Adjunta do Curso de
Fisioterapia e Coordenadora
do Projeto deste edital.